

LEI Nº 945, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

Publicado do Diário Oficial nº 655

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Doutor Jorge de Queiroz Moraes Júnior,
Presidente da Companhia de Energia Elétrica
do Tocantins - CELTINS.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Doutor Jorge Queiroz de Moraes Júnior, Presidente da Companhia de Energia Elétrica do Tocantins - CELTINS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 1997, 176º da Independência, 109º da República e 9º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado